



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI	N.º:	8 5 1 / 8 2
Processo	N.º:	4 4 / 8 2
Decr. Legislativo N.º:		
Aprovada	em:	29.11.82
Decretada	em:	
Promulgada	em:	
Vetada	em:	

LEI Nº 851 / 82

Revaloriza os Simbolos e Referências dos Quadros de Retribuições Mensais' das Tabelas, I - II - III - IV da Lei Municipal nº 821/81.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

DECRETA

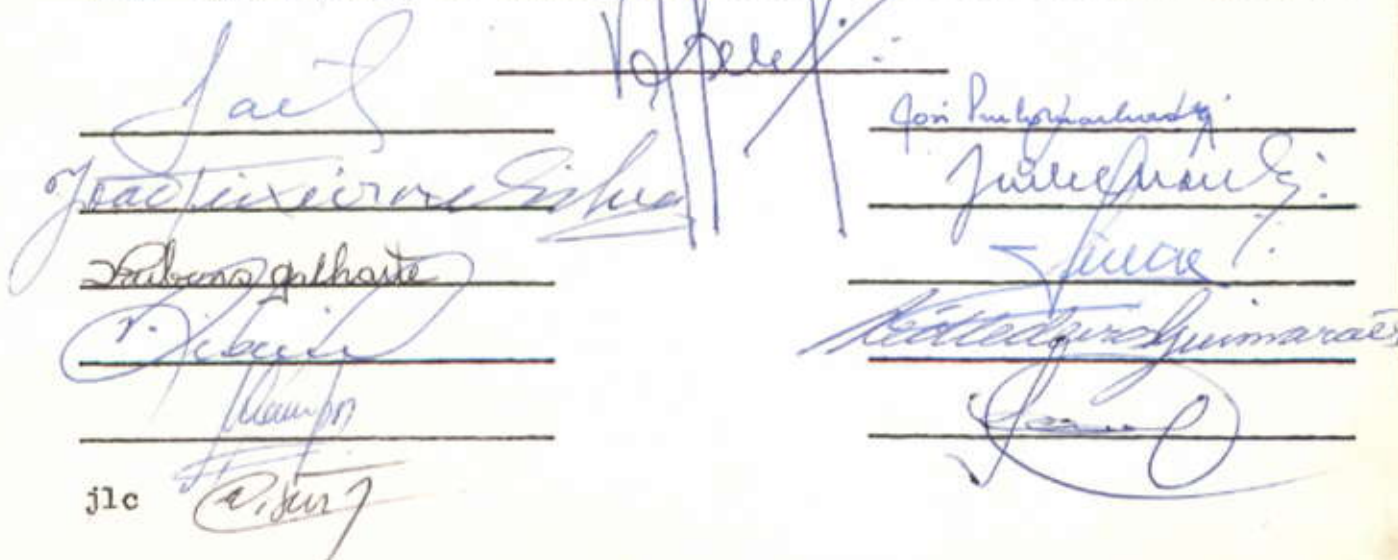
Art. 1º - As referências e simbolos das Tabelas ' da Lei Municipal 821/81, que dispõe sobre o plano de valores de vencimentos dos cargos da Prefeitura Municipal e do Magistério , ficam revalorizados, conforme os anexos I e II, referente as tabelas I - II - III - IV, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1.983.

Art. 2º - A partir de 1º de maio de 1.983, fica concedido aumento de 40% (quarenta por cento), sobre os simbolos e referências reajustados em 1º de janeiro de 1.983.

Art. 3º - Estende-se também aos proventos dos A aposentados, os valores concedidos aos demais servidores.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, a partir de 1º de janeiro de 1.983, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.982



 jlc



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

L E I Nº 851/82

- ANEXO - II -

VALOR DE RETRIBUIÇÃO MENSAL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.983

- TABELA - II -

GRUPO I - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES (PCDS)

SÍMBOLO	VALOR - Cr\$
PCDS - 1	250.000,00
PCDS - 2	110.250,00
PCDS - 3	62.686,00
PCDS - 4	42.336,00
PCDS - 5	32.408,00

GRUPO II - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA (PCAI)

- TABELA - III -

SÍMBOLO	VALOR - Cr\$
PCAI - 1	30.000,00
PCAI - 2	25.460,00

GRUPO III - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO (PCDI)

- TABELA - IV -

SÍMBOLOS	VALOR - Cr\$
PCDI - 1	21.168,00
PCDI - 2	19.404,00
PCDI - 3	16.935,00
PCDI - 4	14.112,00
PCDI - 5	12.345,00
PCDI - 6	8.820,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LEI Nº 851 / 82- ANEXO - I -

- TABELA - 1

VIGENTE À PARTIR DE JANEIRO DE 1.983.

REFERENCIAS	VALOR - Cr\$.	REFERENCIAS	VALOR Cr\$.
01	21.000,00	23	50.249,00
02	21.204,00	24	52.769,00
03	22.320,00	25	55.415,00
04	23.166,00	26	58.212,00
05	23.742,00	27	61.110,00
06	24.300,00	28	64.185,00
07	25.248,00	29	67.385,00
08	27.108,00	30	70.812,00
09	27.954,00	31	74.290,00
10	29.646,00	32	77.994,00
11	31.338,00	33	81.900,00
12	33.300,00	34	86.260,00
13	34.398,00	35	90.569,00
14	35.550,00	36	94.349,00
15	36.756,00	37	99.868,00
16	37.321,00	38	104.832,00
17	39.186,00	39	110.099,00
18	41.152,00	40	115.592,00
19	43.215,00	41	121.370,00
20	45.360,00	42	127.436,00
21	47.628,00	43	133.812,00
22	50.022,00	44	140.490,00